

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Penedo**

**EDITAL Nº 05/2020**

**CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DA MARCA/LOGOTIPO DA  
COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 10 ANOS DO CAMPUS PENEDO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Comissão Organizadora da comemoração alusiva aos 10 anos do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) - Campus Penedo torna público o concurso cultural para seleção da marca/logotipo que será utilizada ao longo do ano pela instituição em suas ações e publicações oficiais. O certame será realizado com base nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

**2. OBJETIVO**

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a marca/logotipo que simbolizará a comemoração alusiva aos 10 anos do Campus Penedo e que será utilizada em eventos, apresentações, documentos e diversos materiais da unidade de ensino, tais como: impressos (panfletos, folders, cartazes, cadernos, bloco de notas, pastas), camisas, vídeos e publicações nas redes sociais da instituição.

**3. PARTICIPANTES E PROPOSTAS**

3.1 Um participante poderá concorrer com apenas uma arte.

3.2 Os trabalhos devem ser feitos de forma individual.

**4. PROPONENTES ELEGÍVEIS**

4.1 Alunos/as regularmente matriculados/as nos cursos técnicos presenciais ou nos cursos superiores a distância (UAB) ofertados no Ifal Penedo;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Penedo**

4.2 Egressos/as do Ifal Penedo que devidamente concluíram o curso técnico presencial ou curso superior a distância (UAB) ao longo desses 10 anos de existência do campus;

4.3 Servidores/as que compõem o quadro atual do Ifal Penedo, seja como efetivo, substituto ou terceirizado, ou aqueles/as que já passaram pelo campus com tempo mínimo de permanência de um ano.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição da proposta dar-se-á mediante o envio da ficha de inscrição do concurso, disponível no Anexo I deste edital, no período de 01 a 07 de junho de 2020, para o e-mail [marca10anos.ifalpenedo@gmail.com](mailto:marca10anos.ifalpenedo@gmail.com).

5.2 No e-mail, além da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deve ser anexada a arte criada em dois formatos: .JPEG (largura mínima de 600 pixels) e imagem vetorizada (exemplos: .EPS, .SVG, .AI, .PSD e .CDR), para que possa ser redimensionada em qualquer tamanho sem perder a qualidade.

5.3 O e-mail deverá conter no título CONCURSO - MARCA 10 ANOS IFAL PENEDO e, no corpo, as seguintes informações:

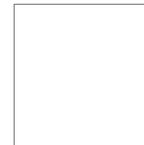
- Nome completo;
- Tipo de vínculo (aluno/a matriculado/a em qual curso e turma; egresso/a de qual curso e turma; servidor/a efetivo, substituto ou terceirizado em qual cargo e tempo de serviço);
- Contato: e-mail e telefone.

## **6. DA ARTE**

6.1 A arte deve simbolizar aspectos não limitados, mas baseados:

- I) Na cultura do Estado de Alagoas;
- II) Na cultura da região de Penedo;
- III) Em itens que remetam ao ensino, à pesquisa e à extensão.

6.2 Tais aspectos devem ser identificados pelo/a autor/a da arte, ou seja, é necessário indicar o que os elementos utilizados para criação da marca/logotipo simbolizam.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Penedo**

6.3 A arte deve ser criada de forma independente da marca do Ifal Penedo, pois a aplicação da marca/logotipo alusiva aos 10 anos será sempre feita de maneira complementar à marca oficial do campus. Fica, então, vetado qualquer tipo de alteração à marca já existente da instituição para a elaboração de uma nova que a sobreponha, conforme estabelece o Manual de Aplicação da Marca IF disponível no portal ifal.edu.br, em Comunicação e Eventos > Manuais de Comunicação.

## **7. DA SELEÇÃO DA MARCA**

7.1 A seleção da arte será feita através de uma banca composta por integrantes da Comissão Organizadora e servidores/as convidados/as do próprio Campus Penedo e de outras unidades com conhecimento técnico na área de design gráfico/programação visual.

## **8. DO RESULTADO**

8.1. O resultado final será divulgado no site [penedo.ifal.edu.br](http://penedo.ifal.edu.br) e nas redes sociais do campus até o dia 15 de junho de 2020.

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1 O/A vencedor/a receberá certificado e a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

## **10. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE VENCEDORA**

10.1 A arte inscrita no concurso e classificada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Ifal - Campus Penedo, não cabendo à instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo/a participante do concurso.

10.2 Fica estabelecida com o/a vencedor/a a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da arte pelo Ifal Penedo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Penedo**

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão .

Penedo, 26 de maio de 2020.

---

Selma Silva Bezerra

Presidente da Comissão Organizadora

---

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor-Geral do Ifal - Campus Penedo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus Penedo**

**EDITAL Nº 05/2020**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO DA MARCA/LOGOTIPO DA  
COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 10 ANOS DO CAMPUS PENEDO**

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE(S):

E-MAIL(S):

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do concurso, no Edital nº 05/2020, da marca/logotipo da comemoração alusiva aos 10 anos do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) - Campus Penedo.

Penedo (AL), de de 2020.

Assinatura:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Penedo**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, participante do Concurso  
Cultural para seleção da marca (logotipo) da comemoração alusiva aos 10 anos do  
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo, declaro para os devidos fins e a quem  
possa interessar, que comprometo-me e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho  
por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou  
reprodução, ao Campus Penedo, sem qualquer ônus para a referida instituição e em  
caráter definitivo, conforme determina o Edital nº 05/2020 do Ifal Penedo.

\_\_\_\_\_ Penedo (AL), de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: